



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.121, de 31 de julho de 2019.**

"Aceita doação sem encargos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 12.154/2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos através da unidade escolar EMEB DR. OLIVEIRA LAET, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (um) telefone intelbras s/fio C/ID preto
- 3 (três) Ventilador de parede Ventisol 50cm BR BIV
- 1 (um) Furadeira Tram impacto 3/8 500w 127v

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 31 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO